Botucatu, 25 de maio de 2023

Prezado Senhor

Antônio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP

Maria Cristina Cury Ramos, Secretária Municipal de Cultura vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável requerimento **153/2023**, aprovado em sessão ordinária em **27/03/2023**, de lavra da Excelentíssima Vereadora Rose Ielo, através da qual solicita informações acerca da atual situação dos procedimentos de adesão ao Sistema Nacional de Cultura (SNC) pelo município, informar o quanto segue:

Para aderir ao Sistema Nacional de Cultura é necessário que o município possua o que chamamos de "CPF" da Cultura, ou seja: Conselho, Plano e Fundo Municipal.

No site do Sistema de Cultura já foram inseridos os dados pertinentes a Lei de Criação do Conselho Municipal de Cultura e do Fundo, restando ainda em aberto o Plano de Cultura, que está sendo consolidado.

Para sanar esta lacuna presente em nosso Sistema Municipal de Cultura, a Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com o Conselho de Cultura, tem realizado uma série de ações que resultarão na construção e elaboração deste plano.

Um formulário de **mapeamento cultural** foi lançado pela Secretaria nas redes sociais e site da Prefeitura no último dia 10/05, com possiilidade de preenchimento até dia 26/05 às 23h59.

Referido **formulário** tem por objetivo coletar dados que auxiliarão na identificação de quantos artistas e fazedores de cultura atuam em nosso município, além de qual(is) sua(s) área(s) de atuação, quantos espaços, coletivos e grupos culturais também existem em Botucatu.

Além do formulário, outra medida importante que tem sido realizada desde o dia 09/05 são as **oitivas setoriais** que, a princípio, seriam para discutir apenas questões pertinentes a Lei Federal 195/2022- Lei Paulo Gustavo, mas que acabou se tornando um espaço de escuta da classe artística, na qual são pautadas e discutidas as necessidades e demandas da classe, suas especificidades e como suprir necessidades através de políticas públicas inclusivas e acessíveis a todos.

Por último, mas não menos importante, realizaremos a **Conferência Municipal de Cultura**, agenda para os dias 29 e 30/06 e 01 e 02/07, na Casa da Juventude Vinicio Aloise.

A Conferência, instrumento de extrema importância política e social para a discussão e construção coletiva de políticas públicas, terá neste ano como tema o **Plano Municipal de Cultura**, de tal forma que 4 dias serão destinados à discussão e elaboração incial do plano, bem como a eleição dos novos Conselheiros de Cultura para o próximo biênio.

Vale ainda salientar, que a Lei Federal 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, apesar de possuir cunho emergencial, traz consigo uma série de compromissos que a Gestão Pública Municipal assume com a adesão, sendo um de seus principais, a completude do Sistema Municipal de Cultura e a adesão final ao Sistema Nacional de Cultura.

Tal compromisso será firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura e o Governo Federal através da plataforma Transferegov, após o ente federativo submeter seu **plano de ação**, que se encontra em fase de elaboração.

A data limite para a adesão ao Sistema Nacional de Cultura, após assinatura do termo de compromisso, é 11/07/2024.

Destarte, resta a Secretaria Municipal de Cultura firmar o compromisso de que assim que o Plano Municipal estiver finalizado, informará a Câmara Municipal, bem como a data em que o Município finalmente estiver aderido em sua totalidade ao Sistema Nacional.

Neste sentido, é preciso reforçar que a presença dos nobres vereadores desta Casa de Leis, no dia a dia das ações culturais, como na Conferência Municipal, por exemplo, é de suma importância para que possamos construir políticas públicas de Cultura sólidas e eficientes.

Nada mais havendo, ficamos à inteira disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

Maria Cristina Cury Ramos

Seccretária Municipal de Cultura de Botucatu